



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 126/2023

REDUZ Carga Horária de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 81, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 397/76 e decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZ em 1/4 (um quarto) a Carga Horária do Servidor Público Municipal, Professor **MANOEL FEITOSA BATISTA**; matrícula 0813554;

Art. 2º. A redução da Carga Horária a que se refere o artigo anterior não implicará redução de vencimentos e vantagens adquiridas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Neópolis (SE), em 09 de maio de 2023.


ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal